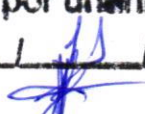




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho: Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>16</u> / <u>11</u> / <u>2021</u> 	Secretaria Administrativa Data: <u>11</u> / <u>11</u> / <u>2021</u> Hora <u>10</u> : <u>18</u> Protocolo N°: <u>284</u> / <u>2021</u> <u>Talita</u>
--	--

Visto

REQUERIMENTO nº 53/2021

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Exmo. Senhor João Teodoro Filho Prefeito Municipal de Nova Nazaré/MT através de seu setor responsável e a Secretaria Municipal de Saúde **Que possa ser MARCADA REUNIÃO em caráter de urgência com Prefeito, Vereadores Sec. De Saúde para providenciar medidas no controle dos vetores de leishmaniose em nossa região, principalmente nas Aldeias em que atualmente se encontram grande índice de transmissão.**

Justificativa

Nobres colegas, Excelentíssimo Sr. Prefeito, e Sra. Secretária de Saúde, estamos diante de um problema de saúde Pública de alta relevância que deve ser imediatamente controlado, é que o número de casos de Leishmaniose vem aumentando exponencialmente em nossa região, principalmente nas Aldeias, causando um problema que necessita de intervenção imediata.

Diversos moradores de sítios e até mesmo pessoas que procuram o lazer nos finais de semana em pesqueiros há tempos vem sendo acometidos por esse problema, Só para termos uma ideia de 2020 até 10 de novembro de 2021 foram dezenas de infectados.

A **leishmaniose** é uma doença causada por protozoários pertencentes ao gênero *Leishmania* e **transmitida pela picada de um inseto hematófago** da família dos flebótomos, conhecido popularmente, entre outros nomes, como mosquito-palha.

É uma doença que ocorre nas regiões tropicais que acomete humanos animais, inclusive animais domésticos, principalmente os cachorros, que é o maior problema hoje enfrentado principalmente nas aldeias





CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Importante dizer que duas tipagem de leishmaniose acometem a espécie humana, a **cutânea ou tegumentar e a visceral ou calazar**, sendo que os sintomas da doença variam entre esses dois tipos.

É preciso que o diagnóstico e o tratamento da leishmaniose se incie o quanto antes, uma vez que essa doença apresenta uma alta taxa de mortalidade, sobretudo na sua forma visceral.

A melhor forma de prevenir-se a leishmaniose é por meio do **controle do seu vetor**, ou seja, o mosquito, além de medidas de proteção individual. Como o mosquito tem preferência por locais úmidos, escuros e com presença de plantas, é importante:

- evitar a construção de casas bem como de acampamentos próximos de áreas de mata;
- utilizar telas nas portas e janelas em casas nessas regiões, além de mosquiteiros para dormir.
- Quando estiver em áreas de mata ou em regiões onde há casos da doença, deve-se:
 - utilizar repelente na pele;
 - utilizar blusas de mangas compridas e calças;
 - **realizar dedetizações sempre que recomendado pelas autoridades de saúde;**
 - realizar podas de árvores;
 - evitar o acúmulo de lixo.

Como dito o Cão é considerado um dos principais reservatórios do protozoário, devido à proximidade doméstica, sendo fundamental o controle desse vetor, para que se encerre o ciclo de transmissão.

Essas são Situações delicadas de trabalhar sendo que existe um apego grande com esses animais domésticos. Para ilustrar melhor a situação, apenas no mês de outubro e novembro, **já foi diagnosticado em nosso município 7 casos, sendo 3 em crianças e 4 adultos, isso só nas Aldeias Tritopá e Santa Rita as quais nosso município atende diretamente.**

Em conversa com a secretaria de políticas públicas do DISSEI Barra do Garças, cada município é responsável em realizar as atividades para eliminação do vetor; inclusive relatou que Canarana e outros de nossa Regional já desenvolveram esse trabalho nas aldeias pertencentes a esses.

Falaram que o Município entra com pessoal, o produto químico para eliminação do vetor, com os exames dos cães e eliminação dos cães contaminados, que a Sesai entraria com apoio de pessoal para as atividades.

Sendo assim é de extrema Urgência, que o Município tome as medidas necessárias de forma imediata e para isso Necessitamos de uma **REUNIÃO** com todas autoridades



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Certa de poder contar com o apoio para aprovação do presente
Requerimento, faço votos de consideração,

Plenário Domingos Pereira Salgado 10 de novembro de 2021.

Geslaine Pies Junqueira Ramos

Vereadora – PP